



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**17º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
014/2009/DETRAN-
RO, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO,
DE UM LADO, E
DE OUTRO, O
S R .CLÓVIS
ANTÔNIO DE
OLIVEIRA .**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Sr. Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: CLÓVIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrita no CPF sob nº ***.230.***-04, residente e domiciliada no município de Parecis/RO, doravante designada **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **014/2009/DETRAN-RO**, conforme a justificativa (71084467) e decisão administrativa (72202154), e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025475/2017-46, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Acrescenta-se na descrição do objeto a especificação da Inscrição municipal do imóvel nº 001.023.0020.0 na Prefeitura Municipal de Parecis/RO, situado a Avenida Carlos Gomes, Nº 184, Bairro Centro, Parecis/RO.

Cláusula Segunda - Prorroga-se o prazo do Contrato nº Nº 014/2009/DETRAN-RO por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **17.05.2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Terceira - Fica resguardado o direito de análise posterior quanto ao pedido de reajuste do contrato, pelo índice IGPM, conforme inciso III da Cláusula Terceira do Contrato (0230314) e manifestação de interesse e concordância (72200696).

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **CLÓVIS ANTONIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72274039** e o código CRC **0DA6CA6D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025475/2017-46

SEI nº 72274039



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 17º TACNT N. 014/2009/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e CLÓVIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF sob n. ***.230.552 - **).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 014/2009/DETRAN-RO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/5/2026.

PROCESSO SEI N.: 0010.025475/2017-46.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

CLÓVIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72356871** e o código CRC **654DEFE0**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.025475/2017-46

SEI nº 72356871